

JUCESP PROTOCOLO
0.731.749/24-8

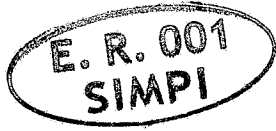


CLI SUL S.A.

COMPANHIA ABERTA - CATEGORIA "B"

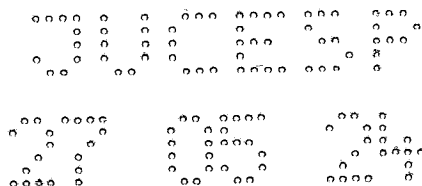
CNPJ n.º 43.514.079/0001-81

NIRE 35.3500.576.845



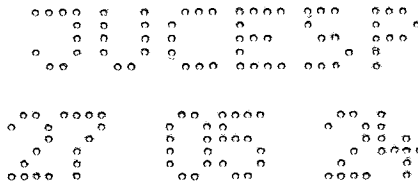
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 19 DE ABRIL DE 2024**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** No dia 19 de abril do ano de 2024, às 16:00 horas, na sede social da CLI Sul S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida das Nações Unidas, nº 10989, Conjunto 142, Brooklin Paulista, CEP 04578-900, com possibilidade de participação remota por videoconferência nos termos do Artigo 14, Parágrafo 2º do Estatuto Social da Companhia ("Estatuto Social") e do artigo 121, Parágrafo Único da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, em face da presença da única acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do Artigo 124, Parágrafo 4º, da Lei das Sociedades por Ações, e do Artigo 11, Parágrafo 2º do Estatuto Social, que assinou, nos termos do artigo 127 da Lei das Sociedades Por Ações, o "Livro de Presença de Acionistas da CLI Sul S.A.", o qual se encontra devidamente arquivado na sede da Companhia.
- 3. MESA:** Presidente da Mesa: Sr. Carlos Gabriel Pradela Exposito Motta; Secretário da Mesa: Sr. Mauro André Mendes Finatti.
- 4. ORDEM DO DIA:** deliberar acerca da: **(i)** ratificação da transferência do quadro de empregados da Elevações Portuárias S.A., sociedade anônima de capital fechado, localizada na Cidade de Santos, Estado de São Paulo, na Avenida Princesa Isabel, s/nº, Armazéns Internos 16 e 17 e Armazéns Externos IV, V, IX, X, XIV, XV, XIX, XX, XXIII e XXVI, Porto de Santos, CEP 11013-700, inscrita no inscrita no CNPJ/ME sob o nº 25.278.404/0001-72 ("EPSA") para a Companhia; **(ii)** aprovação de contrato denominado "Instrumento de Reembolso de Despesas", a ser celebrado entre a Companhia e a EPSA ("Instrumento de Reembolso"); **(iii)** aprovação da celebração de aditivo ao Contrato de Arrendamento PRES nº 5/96 ("Contrato de Arrendamento"); e **(iv)** autorização aos administradores da Companhia para praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações objeto desta ordem do dia.



5. DELIBERAÇÕES: Os acionistas deliberaram e aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas:

- (i) Em preparação para a futura incorporação da EPSA pela Companhia, os acionistas resolvem, por unanimidade:
 - a. ratificar a transferência do quadro de empregados da EPSA para a Companhia, ocorrida em 1º de março de 2024;
 - b. aprovar os termos e condições do Instrumento de Reembolso a ser celebrado entre a EPSA e a Companhia, para regulamentar a transferência dos empregados da EPSA para a Companhia e regras de *cost sharing*, incluindo, sem limitação, o compromisso da EPSA de ressarcir a Companhia pelos custos e despesas incorridos em seu benefício, nos termos, condições e segundo os ritos descritos no Instrumento de Reembolso; e
 - c. aprovar os termos e condições do termo aditivo ao Contrato de Arrendamento, que formalizará a transferência do Contrato de Arrendamento da EPSA para a Companhia, nos termos aprovados pela ANTAQ na Reunião Ordinária de Diretoria Colegiada nº 560, realizada em 7 de março de 2024, bem como a alteração de outros termos e condições do Contrato de Arrendamento, em consonância com a Nota Técnica nº 63/2023/CGAR-SNPTA-MPOR/DNOP-SNPTA-MPOR, a fim de promover a (i) alteração do rol de investimentos obrigatórios constante da Cláusula Sexta do Contrato de Arrendamento, (ii) formalização da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Arrendamento referente ao segundo ciclo de investimentos, com a quitação do VPL calculado pela ANTAQ no âmbito do Acórdão no 155-2023-ANTAQ, e (iii) consequente revisão dos valores pactuados no Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Arrendamento, incluindo cláusulas relacionadas ao valor do contrato, valor de arrendamento e a investimentos futuros.
- (ii) Autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações acima tomadas, podendo representar a Companhia para a formalização de todas as deliberações, e tomar todas as providências necessárias perante os órgãos públicos e terceiros em geral,



inclusive assinaturas de contratos, documentos, termos aditivos, e a realização de registros e averbações necessárias.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, nos termos do Artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações, a qual foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes. **Mesa:** Sr. Carlos Gabriel Pradela Exposito Motta, Presidente da Mesa; Sr. Mauro André Mendes Finatti, Secretário da Mesa. **Acionista presente:** Corredor Logística e Infraestrutura S.A.

A presente ata confere com a original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 19 de abril de 2024.

Mesa:

gabriel.motta@cli-br.com
Assinado

D4Sign

Carlos Gabriel Pradela Exposito Motta
Presidente

mauro.finatti@cli-br.com
Assinado

D4Sign

Mauro André Mendes Finatti
Secretário

Acionista:

luis.neves@cli-br.com
Assinado

D4Sign

gabriel.motta@cli-br.com
Assinado

D4Sign

Corredor Logística e Infraestrutura S.A.



20240419- CLI SUL - AGE - Contrato de reembolso e Aditivo ao contrato de arrendamento VF pdf

Código do documento 6639da89-f1a8-4221-a799-efdb88f70cc8



Assinaturas



carlos gabriel pradela exposito motta
gabriel.motta@cli-br.com
Assinou

carlos gabriel pradela exposito motta



Mauro Andre Mendes Finatti
mauro.finatti@cli-br.com
Assinou



Luís Fernando Pereira das Neves
luis.neves@cli-br.com
Assinou

Eventos do documento

19 Apr 2024, 18:17:35

Documento 6639da89-f1a8-4221-a799-efdb88f70cc8 **criado** por LORENA GABRIEL (1bfe4fd7-e5b9-4e92-843d-4e44561297cf). Email:juridico@cli-br.com. - DATE_ATOM: 2024-04-19T18:17:35-03:00

19 Apr 2024, 18:19:23

Assinaturas **iniciadas** por LORENA GABRIEL (1bfe4fd7-e5b9-4e92-843d-4e44561297cf). Email: juridico@cli-br.com. - DATE_ATOM: 2024-04-19T18:19:23-03:00

19 Apr 2024, 18:35:34

MAURO ANDRE MENDES FINATTI **Assinou** (8a303b11-708a-4398-b6e8-b5f1f72f7bfc) - Email: mauro.finatti@cli-br.com - IP: 179.209.46.204 (b3d12ecc.virtua.com.br porta: 31422) - Geolocalização: -23.5470848 -46.661632 - Documento de identificação informado: 164.230.818-83 - DATE_ATOM: 2024-04-19T18:35:34-03:00

19 Apr 2024, 20:22:50

LUÍS FERNANDO PEREIRA DAS NEVES **Assinou** - Email: luis.neves@cli-br.com - IP: 177.26.246.144 (ip-177-26-246-144.user.vivozap.com.br porta: 3882) - Documento de identificação informado: 909.481.497-87 - DATE_ATOM: 2024-04-19T20:22:50-03:00

22 Apr 2024, 17:23:58

CARLOS GABRIEL PRADELA EXPOSITO MOTTA **Assinou** (ba20487f-7a43-401e-ba4d-92bd506d2716) - Email: gabriel.motta@cli-br.com - IP: 189.96.227.131 (ip-189-96-227-131.user.vivozap.com.br porta: 33814) - Geolocalização: -23.5639982 -46.6947947 - Documento de identificação informado: 081.447.657-02 - **Assinado com EMBED** - Token validado por **email** - DATE_ATOM: 2024-04-22T17:23:58-03:00



5 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 25 de Abril de 2024, 17:00:04



Hash do documento original

(SHA256):56fbedf92ebb11a6b793a1663d85e5c3fdd29a70acef9300dc794c6d586a

(SHA512):d9e9228daecbfe7a9654ba9e40a5515ea7b38170098dd1b8ef398a3a64efa0bf81bd213c1d4d33e0cc2e3225737b49b761451e489a4c085e646bb1e9d10ea634

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign